

Portaria Inmetro/Dimel nº 99, de 17 de março de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 184/2021)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.010016/2021-06 e do sistema Orquestra nº 2077468, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 5 SOFTWARE, da Portaria Inmetro/Dimel nº 184, de 17 de agosto de 2021, que aprova o modelo F-DOP, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca FOCALLE, conforme descrito abaixo:

5 SOFTWARE

5.1. Versões do software aprovadas:

5.1.1. Versão: F-DOP_1.0.1.18

5.1.1.1. Nome do pacote final: Focalle_1734873_FDOP_001_015_20210722.tar.gz

5.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

b81eacae6ced26112ee62a3cb2f09f80e2e6c9bf9e552bca8a67a1f3a534d601

5.1.1.2. Nome dos arquivos binários:

5.1.1.2.1. dgtShell

5.1.1.2.1.1. Versão: 1.0.0.2

5.1.1.2.1.2. Valor do Hash do binário (SHA-256):

c5389de11e5107ad2106961bd6608c840b0798d81b5909fb31bed821f7b3c3a1

5.1.1.2.2. mlr

5.1.1.2.2.1. Versão: F-DOP_1.0.1.18

5.1.1.2.2.2. Valor do Hash do binário (SHA256): 4fe8aa6bc140d843f715e550eee67bf97048d302d77f6de14ab91605f8bf353c

5.1.1.3. Assinaturas digitais:

5.1.1.3.1. dgtShell.sig

5.1.1.3.1.1. Valor do Hash (SHA-256): 02face20f3981784f6c30cbb5b378183629235c94a36453dc24d7f2646d751cc

5.1.1.3.2. mlr.sig

5.1.1.3.2.1. Valor do Hash (SHA-256): f5e028d147d432e8d882caf995665b0eae2f39f01bc6f275dfeabc700983b07d

5.1.2. Versão: F-DOP 1.0.1.26

5.1.2.1. Nome do pacote final: Focalle_2077468_F-DOP_002_005_20220217.tar

5.1.2.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

ae1564af0d4fb17d427c27d9293d18fd3d06b901792ece73c1023432005bf260

5.1.2.2. Nome dos arquivos binários:

5.1.2.2.1. dgtShell

5.1.2.2.1.1. Valor do Hash do binário (SHA-256):

c5389de11e5107ad2106961bd6608c840b0798d81b5909fb31bed821f7b3c3a1

5.1.2.2.1.2. Versão: 1.0.0.2

5.1 2.2.2. mlr

5.1.2.2.2.1 Valor do Hash do binário (SHA-256):

9cf1057239106873c46ab5364379c4342dad0dd4f2edb2ce043222bb0fbd6883

5.1.2.2.2. Versão: 1.0.1.26

5.1.2.3. Assinaturas digitais:

5.1.2.3.1. dgtShell.sig

5.1.2.3.1.1. Valor do Hash (SHA-256): 02face20f3981784f6c30cbb5b378183629235c94a36453dc24d7f2646d751cc

5.1.2.3.2. mlr.sig

5.1.2.3.2.1. Valor do Hash (SHA-256):

7b49df553bb95cf19c7b61244afbeada7d66cf742d9ac1a21efa28457fd44289

5.2. Chave pública:

MIIBIJANBgkqhkiG9w0BAQEFAAOCAQ8AMIIBCgKCAQEA1hmiEJjtk8TeYiQFjHvY JE8eH/cfmrLG+u3HITxd3mCfBtkZEO55z++B8Uj5fgM6o91arnP/GP4bucbpKx+h npyKRN0oOav89wzVFTf09TTDi2X7vN8ONekxaz7MUaizdSbB74Zvn6IS5uzG0WeP H/IThtyzfpIjqcPnGfPLkYmC6r0qV+om+8+yhsLxB5343N5tny8ANDHKCjybgLH6 yMKaal0U5wZzqY4cwN+tLOc1mVFz9anEJy04MGt09Mlsfej9adufNanY1H8hg4a+ M/K4nCUrpYbs6DkJ5M7KNRCFva7eyAe94e2UwE3+Pe6vL2tlnO97mgoDg34IyiSR

VQIDAQAB (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 184, de 17 de agosto de 2021, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO <u>DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u> EM 18/03/2022, ÀS 17:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1154662 e o código CRC 50605E9C.





Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição - Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 - e-mail: dicol@inmetro.gov.br

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001